

1

2

3 4

5

6

7 8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991 Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

30ª Reunião Extraordinária **CMS** 24/05/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte dois às 16h00min da tarde, foi realizada, de forma remota a 30ª Reunião Extraordinária/2022 do Conselho Municipal de Saúde, Convocada por sua presidente Michelinne de Sousa Salustino Faro, para que fossem discutidas e deliberadas as demandas para a realização da 1ª conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Simão Dias. Estando Presentes os Seguintes Conselheiros Titulares. A Presidente Michelinne de Sousa Salustino Faro. (Segmento Gestão). Josefa Daniela Cruz Santana (COREN); Aristeu de Jesus Reis (Associação Religiosa de Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao Orisas: Ile Axe oya Abassa Courangandssy Bamirê), Adilelson do Nascimento Santos (Sintasa); Paulo Batista dos Santos Filho, (Associação de Proteção Comunitária Sitio Alto), Fábio Nery dos Santos, (Associação Rua do Fogo), Juliane Sousa Dias Santos (Associação Comunitária dos produtores Rurais - Salobra II), Francielle Oliveira de Jesus (AGS). Glenda Airam Dias de Oliveira (TNS). Conselheiros Suplentes, Elisabella Cristina Nunes Silveira, (gestão). Juliana Costa dos Santos, (Gestão). O Conselheiro Adilelson, coordenador da comissão de elaboração da Conferência confirma o quórum, declara aberta a reunião às 16h15min, agradece a presença de todos, apresenta as demandas para que ocorra a 1ª conferência de saúde mental do Município de Simão Dias e sugere o dia 15 de junho para realização da mesma, data aprovada por todos os Conselheiros presentes, ao tempo que pergunta se a resolução com a composição da comissão organizadora da Conferência de saúde mental já foi publicada no diário oficial, ao que é respondido pela Conselheira Michelinne que a mesma já se encontra devidamente assinada, que no dia seguinte à reunião já será encaminhada para a publicação no diário oficial do Município, ao tempo que o Conselheiro Adilelson orienta que o CMS precisa emitir resoluções com a aprovação da data proposta para que ocorra a conferência de saúde mental, aprovação de regimento e do regulamento da referida conferência, fala que a Comissão organizadora da Conferência teve uma conversa com a gestão que foi extremamente produtiva, que a gestão se mostrou aberta e disposta a contribuir de forma efetiva para que a conferência ocorra, ao tempo que apresenta tela e faz a leitura do regimento da 1ª Conferência de Saúde Mental do Munícipio de Simão Dias, que após lido é aprovado por todos os Conselheiros presentes na reunião, na sequência diz que a Comissão organizadora da referida Conferência é composta pelos Conselheiros Adilelson,





⊠ Praça Barão de Santa Rosa, № 268 - Centro – E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

EP: 49480-000 - Simão Dias/SE







37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57



Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991 Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011 30ª Reunião Extraordinária CMS 24/05/2022

juliana, Juliane e Carlos Prata Silva, mas que se precisa eleger a Comissão de relatoria que fica com a seguinte composição: Josefa Daniela Cruz Santana, segmento trabalhador, presidente. Paulo Batista dos Santos Filho, segmento usuário, relator. Aristeu de Jesus Reis, segmento usuário, membro. Elisabela Cristina Nunes Silveira, segmento gestão, membro. O Conselheiro Adilelson diz que independentemente de se estar em Comissão ou não, se faz necessário a presença de todos os Conselheiros no dia da referida Conferência e que serão dadas atribuições para cada conselheiro, visto que esta é uma ação organizada pelo CMS, com o apoio da Secretaria municipal de Saúde, diz que não vê a necessidade da leitura do documento orientador, visto que o mesmo foi organizado pelo CES, com base no documento orientador do CNS, na sequência faz a leitura do regulamento da primeira conferência de saúde mental do Município de Simão Dias, que após lido foi aprovado por todos os Conselheiros presentes, o Conselheiro Adilelson faz a ressalva de que todos aqueles que se candidatarem para delegados, será verificado se o mesmo fez o seu credenciamento e participou dos eixos de uma das salas, não participando, mesmo eleito, o delegado pode ser desclassificado. para discutir o Conselheiro Adilelson Nascimento Santos agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h08min, que lavro a seguinte ata em acordo com а memória viva disponível https://www.youtube.com/watch?v=LSYA4IxEZ1I, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Koul Kiberio de Saulo
College of the Colleg
Paulo Batila des gantes (-llo
Glischela Criptina Nunes Silveiro
gland Alson D de Olygens
Falio Min des Soutes
forester de Lesys Rus
Josep Daniela Buy Soute
fuliare lote das parale
Candle & grack St
Michelinne de Saisa Salustino Faro
Autione Sousa Dias Santos
U V